



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0416/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 12 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 -
SECOPA
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

Encaminho cópia do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, deste Tribunal, em face do Acórdão nº 728/2014-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 15/04/2014, edição nº 360, que julgou a representação interna nº 26202-1/2013 TCE-MT, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia em face da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 e, NOTIFICO Vossa Excelência para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contrarrazões recursais, se assim entender necessárias.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, que instituiu o sistema Malote Digital, decorrido o prazo de cinco dias sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013